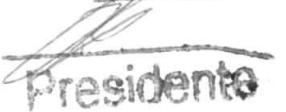




ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 11 X 0  
EM 13/02/2025  
  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 016/2025

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de uma orla na área que margeia o Rio Mundaú, logo após o conhecido Campo da REFFER, Bairro Lourenço de Albuquerque, nesta cidade, contendo quadras poliesportivas, coreto, concha acústica e playground.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Carlos Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a construção de uma orla na área que margeia o Rio Mundaú, logo após o conhecido Campo da REFFER, Bairro Lourenço de Albuquerque, nesta cidade, contendo quadras poliesportivas, coreto, concha acústica e playground, pelas razões expostas a seguir:

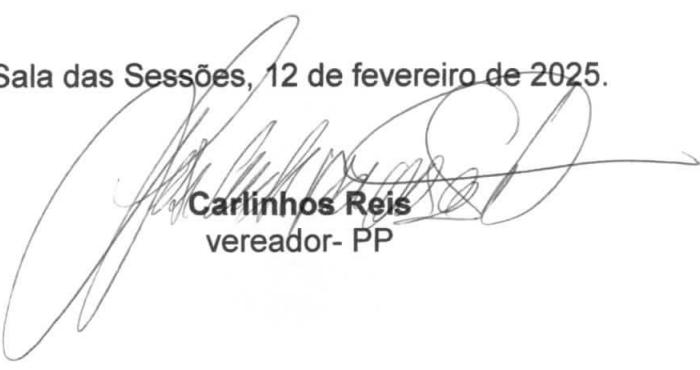
### JUSTIFICATIVA

O Bairro de Lourenço de Albuquerque, um dos mais tradicionais de nossa cidade não dispõe de áreas relevantes de lazer e convivência para aquela população, onde crianças e idosos, ou mesmo a população em geral não dispõem de um equipamento público adequado para a prática esportiva, de lazer ou mesmo para se passar um tempo agradável ao ar livre, o que faz muita falta aos moradores daquela tradicional localidade.

Sugerimos, portanto, a construção de uma equipamento público inovador, que poderá servir de referência para outras áreas de nossa cidade, onde a construção de uma orla na área localizada após o conhecido campo do REFFER, que é uma área ampla e disponível, grande o suficiente para suprir as carências de lazer daquela comunidade, pois pode-se construir quadra poliesportiva, quadra de areia, além da construção de uma concha acústica para apresentações culturais, coreto para abrigo do sol e chuva, além da instalação de um playground para as crianças, tudo devidamente iluminado e respeitando as margens do Rio Mundaú, sendo o referido parque/orla, um marco para toda a cidade de Rio Largo, mas principalmente para os moradores de Lourenço de Albuquerque.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Carlos Gonçalves que certamente pela atenção primordial com o lazer dos nossos municípios, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

  
Carlinhos Reis  
vereador- PP